



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 132ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 30 de outubro de 2024, das 14h às 17h.

LOCAL: Sala de Reuniões da CDC (2º andar) - Fortaleza/CE

QUÓRUM: Maurício Augusto Souza Lopes e Romana Pires Freire França.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

Às quatorze horas do dia 30 de outubro de 2024, na sede da CDC, nos termos do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, realizou-se a 132ª Reunião Ordinária do COAUD da Companhia Docas do Ceará - CDC, com a participação dos membros Maurício Augusto Souza Lopes e Romana Pires Freire França.

2. ORDEM DO DIA

2.1. AUDINT:

Minuta do PAINT 2025;

Apresentação do fluxo e manual dos processos de monitoramento da auditoria.

A atual coordenadora da AUDINT, Sra. Rebeca, realizou a apresentação da minuta do PAINT.

O COAUD recomenda que em função da limitação de recurso de pessoal da AUDINT, que o trabalho de auditoria proposto de Exame de Contas (auditoria não é mais obrigatória na legislação) seja substituída pelo trabalho de auditoria de Faturamento, e sugeriu a inclusão de um quadro resumo com quantitativo de horas e respectiva distribuição por atividade no PAINT/2025. Ficou acordado a reapresentação do documento na próxima reunião do COAUD.

Na sequência a Sra. Rebeca apresentou o fluxo e o manual dos processos de monitoramentos da auditoria, os membros do COAUD sugeriram alguns ajustes adicionais no documento a ser apresentado na próxima reunião.

Por último a coordenadora solicitou que fosse incluído na pauta o processo de contratação da Auditoria Externa, explicou que o processo foi iniciado pela coordenadora anterior e foi solicitado a contratação para os 3º e 4º trimestre de 2024 e o exercício de 2025, com dispensa de licitação. Informou também que o processo se encontra em andamento e está na CODJUR para avaliação da documentação apresentada pela empresa referente ao responsável técnico da AUDIPLAC, já que foi uma a empresa que apresentou a melhor proposta financeira no processo de contratação com dispensa.

Os membros do Comitê informaram para atual coordenadora que o COAUD não foi informado previamente ao início do processo de contratação embora tenha sido solicitado anteriormente para a coordenadora anterior quando do término do contrato atual. Ressaltou que conforme item 1 do parágrafo 1º do artigo 24 da Lei 13303/2016, o COAUD tem que opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente. O COAUD solicita que seja encaminhado o Termo de Referência e a Planilha de Custos das empresas do processo de contratação para avaliação.

2.2 COMISSÃO DE ÉTICA:

Relatório das atividades de 2023 e 2024 e o plano de atividades de 2024.

A Comissão não compareceu à reunião e não enviou qualquer justificativa pela ausência à Sra. Ianna. Os Colaboradores convocados foram Sr. Cândido Oliveira, Sr. Enéas Braga e Sra. Aylana Silva.

Este item será incluído pela terceira vez na pauta da próxima reunião do COAUD.

2.3 CODCON:

Apresentação do relatório o 3º trimestre de 2024 da política de integridade.

A Sra. Mayara apresentou o relatório integridade do 3º trimestre de 2024. O COAUD tomou conhecimento e recomendou que seja incluído um quadro demonstrativo com as ações do trimestre com a indicação se foi concluída e caso contrário com a justificativa e a nova data de conclusão.

2.4 COAUD:

Pauta para a próxima reunião

Os membros do Comitê de Auditoria discutiram as pautas para as próximas reuniões do COAUD que acontecerão no dia 11 de novembro de 2024 às 9 horas e às 14 horas.

3. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Esta ata, após assinada pelos membros presentes, deverá ser encaminhada para conhecimento aos integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria-Executiva. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros do COAUD.

Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Maurício Augusto Souza Lopes

Membro do COAUD

Romana Pires Freire França

Membro do COAUD

Ianna Aguiar Gomes

Secretária do COAUD



Documento assinado eletronicamente por **Romana Pires Freire França**, **Membros do Comitê**, em 11/11/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Augusto Sousa Lopes**, **Membros do Comitê**, em 11/11/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ianna Aguiar Gomes**, **Gratificação Técnica III**, em 11/11/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **9053536** e o código CRC **7445FF11**.



Referência: Processo nº 50900.000444/2022-93



SEI nº 9053536

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668840 - <http://www.docasdoceara.com.br/>